

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 230/2011

Defere ao Excelentíssimo Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro, acumulação de férias relativas ao exercício de 2011 (1º e 2º períodos) com as de 2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e da Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidência do Tribunal, por meio do despacho de fl. 229 e, ainda, as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº **MA-1233/1994**;

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz **CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO**, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, acumulação de férias relativas ao exercício de 2011(1º e 2º períodos) com as de 2012, para gozo em data oportuna, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

Original Assinado

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região